



# *Câmara Municipal de Aracruz*

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## **EMENDA SUPRESSIVA Nº /2019 AO PROJETO DE LEI Nº 036/2019**

Fica suprimido o Parágrafo Único do Art. 4º do Projeto de Lei nº 036/2019 que tem a seguinte redação:

Parágrafo único. Poderão ser convocados, sempre que necessário, técnicos para auxiliarem as comissões.

### **JUSTIFICATIVA**

A fim de atender solicitação feita pela Procuradoria dessa Casa de Leis, o Parágrafo Único do Art. 4º deverá ser suprimido integralmente da proposta, sendo que o mesmo será acrescentado ao projeto como § 4º do art. 1º que trata das comissões de forma mais ampla, através de emenda.

Aracruz, 09 de Setembro de 2019.

  
ADEIR ANTONIO LOZER  
RELATOR